



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

INDICAÇÃO Nº 174/2020



INDICAMOS QUE SEJA DISPONIBILIZADO ATENDIMENTOS NA "UPINHA" DA ZONA LESTE, NO MUNICÍPIO DE SORRISO, AOS SÁBADOS E DOIMINGOS, DAS 18 ÀS 06 HORAS, PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL DAQUELA LOCALIDADE.

DAMIANI NA TV – PSC, TOCO BAGGIO – PSDB, NEREU BRESOLIN – DEM, DIRCEU ZANATTA – MDB e ELISA ABRAHÃO - Patriota, vereadores, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115, do Regimento Interno, requerem à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Ari Lafin, Prefeito Municipal e ao Sr. Luís Fabio Marchioro, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento de Sorriso/MT, **versando sobre a necessidade de que seja disponibilizado atendimentos na Upinha da Zona Leste, do município de Sorriso/MT, aos sábados e domingos das 18:00h às 06:00h, para atender aos usuários da rede de saúde pública municipal daquela localidade.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que o direito à saúde é dever do Estado e direito de todo cidadão, previsto no art. 196, da Constituição Federal de 1988;

Considerando as constantes reclamações dos usuários da saúde pública municipal daquela localidade que ao necessitarem de atendimento médico nos finais de semana são obrigados a se locomoverem à UPA Central, que fica demasiadamente distante;

Considerando que o atendimento nos finais de semana, no horário indicado virá de encontro aos anseios da população da Zona Leste, facilitando acesso ao tratamento de que necessitam;

Considerando ser uma reivindicação dos usuários da rede de saúde pública municipal daquela localidade, que anseiam por acesso ao atendimento contínuo de forma mais digna e eficaz, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 17 de março de 2020.


DAMIANI NA TV
Vereador PSC


TOCO BAGGIO
Vereador PSDB

NEREU BRESOLIN
Vereador DEM


DIRCEU ZANATTA
Vereador MDB

ELISA ABRAHÃO
Vereadora Patriota